



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023-P E CGJ

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as consequências dos temporais que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias, em decorrência de chuvas intensas, enxurradas e inundações, que ocasionaram a indisponibilidade dos serviços eletrônicos em diversas Comarcas,

Considerando que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul anunciou a decretação do estado de calamidade pública no RS,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar, na forma do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, a prorrogação dos prazos processuais no âmbito do segundo grau de jurisdição, no dia 08 de setembro de 2023, mantidas as disposições da Ordem de Serviço nº 009/2023-P, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Determinar, na forma do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, a prorrogação dos prazos processuais no âmbito do primeiro grau de jurisdição, nos dias 06 e 08 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Secretaria da Presidência, 06 de setembro de 2023.

DESEMBARGADORA IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,
PRESIDENTE.

**DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.**



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 06/09/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 06/09/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5730910** e o código CRC **6D350E7A**.